



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

“Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:**

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



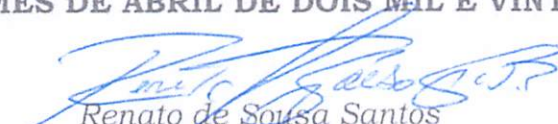
Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL					
• CHEFE DE GABINETE					
• PROCURADOR					
• CONTROLADOR					
• ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO					
• COORDENADOR	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**


Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**



OFICIO Nº 287/2025

Colinas - MA, 10 de setembro de 2025.

Ilm. º Senhor
Ivan Prudêncio da Silva
Senhor Assessor de relações Inst. Relacionamentos.

ASSUNTO: Solicitação de diárias

Venho pelo presente solicitar a V.S.^a A concessão de (04) diária no valor total de R\$:1.400,00 (mil e quatrocentos reais), para o servidor DIOGO PEREIRA VARÃO, SECRETARIO MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - MA, com a finalidade se deslocar até a cidade de SÃO LUIS - MA para participar de reuniões e eventos que ocorreram em São Luis – MA sendo essencial para pastas do MEIO AMBIENTE na SEMA, participando inclusive da capacitações.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade orçamentária.

FONTE DE RECURSOS: Recurso próprio
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diária pessoal Civil
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO ATIVIDADE: Manut. Da Secretaria Municipal de MEIO AMBIENTE

AG – 1312-9
C/C – 14.081-3
BANCO DO BRASIL

RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320
Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320
Dados: 2025.07.30 15:42:29 -12'00'



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº: 287
--	--	------------

ILMO. SENHO ASSESSOR DE RELAÇÕES INST. RELACIONAMENTOS.

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): DIOGO PEREIRA VARÃO	Cargo/Função: SECRETÁRIO MUNICIPAL

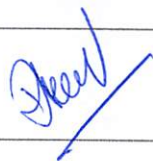
DADOS SOBRE A VIAGEM

Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – SÃO LUIS/MA	15/09/2025	19/09/2025	XX

VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias (Art. 4º Lei. 780/2025) Decreto Nº 027/2025			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A receber
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal		
04	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00		R\$1.400,00

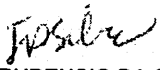
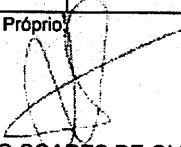
Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Local e Data	Requerente	
Colinas – MA 15/09/2025	CPF 146.360.424-68	

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICIPIO conforme LEI Nº 517/2017

Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	Data: / /
	 IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA

Tipo de Empenho: OR - Ordinário		Processo Nº:	Nº Empenho: 915002	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA		Ficha: 673	Data da Emissão: 15/09/2025	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: 04 122 0052 2114 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente				
SubAção: Descrição:				
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
Credor: DIOGO PEREIRA VARÃO				
CNPJ/CPF: 146.360.424-68		Inscrição Estadual/RG:		
Endereço:		Telefone:		
Cidade:		CEP:	UF: MA	
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHÁ PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DE UMA CAPACITAÇÃO JUNTO A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 04 DIÁRIAS NO PERÍODO DE 15 A 18 DE SETEMBRO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.				
Documento Fiscal		Valor Total: 1.400,00		
Valor do documento por extenso: um mil e quatrocentos reais *****				
Modalidade da Licitação: DISPENSA	Nº Processo Licitatório	PROCESSO	Fonte: 00 - Recursos Ordinários	

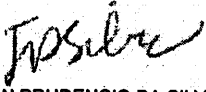
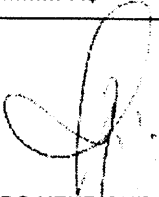
Ficha: 673	Empenhado até a Data: 25.295,00	Saldo Anterior: 14.705,00	Importância: 1.400,00	Saldo Atual: 13.305,00
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA 04 Administração 122 Administração Geral 0052 Administração Geral 2114 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				Reservado / Órgão de Controle:
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 15/09/2025  IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio: Em: 15/09/2025  BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS			
06113682/0001-25			
PRAÇA DIAS CARNEIRO 402			
NOTA DE LIQUIDAÇÃO 915002 / 1			
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1		FICHA: 673	DATA: 15/09/2025
LICITAÇÃO: DISPENSA		DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 15/09/2025
NOME: DIOGO PEREIRA VARÃO		146.360.424-68	CÓDIGO: 1110
ENDEREÇO:			
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente		CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DE UMA CAPACITAÇÃO JUNTO A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 04 DIÁRIAS NO PERÍODO DE 15 A 18 DE SETEMBRO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O	Liquido 1.400,00 Desconto 0,00
501 Outros Recursos não Vinculados			
00 Recursos Ordinários			
001 Ordinário			
001 Recursos Proprios do Municipio			
OR		SOMA	1.400,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
04.122.0052.2114.0000	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
1.400,00	1.400,00	1.400,00	0,00
VALOR A SER PAGO R\$		1.400,00	
um mil e quatrocentos reais *****			

DESCONTOS			
		TOTAL DE DESCONTOS 0,00	
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 15/09/2025			
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.			
DATA			
EMITIDO EM			
DATA VISTO		IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA	
DESPESA PAGA EM		RECIBO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO			
NOME:			
CNPJ/CPF:			

ORDEM DE PAGAMENTO

Exercício: 2025

FICHA:		DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:		DADOS DO EMPENHO:		TIPO:
Nº: 673		Nº: 230874		Data: 15/09/2025		Nº: 915002
						Data: 15/09/2025
Credor...: DIOGO PEREIRA VARÃO				CNPJ: 146.360.424-68		
Endereço:				CEP:		
Cidade...:				Cod: 1110		
IMPORTANCIA BRUTA DE R\$ 1.400,00						
DESCONTOS..... R\$ 0,00						
IMPORTANCIA LIQUIDA DE R\$ 1.400,00						
LIQUIDADA A DESPESA EM: 15/09/2025		PAGUE-SE EM: 15/09/2025		PAGO EM: 15/09/2025		
		 IVAN PRUDENCIO DA SILVA CHEFE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLAN		 JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS		
HISTÓRICO						
CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DE UMA CAPACITAÇÃO JUNTO A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 04 DIÁRIAS NO PERÍODO DE 15 A 18 DE SETEMBRO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.						
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA						
02	PODER EXECUTIVO					
022100	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA					
04	Administração					
122	Administração Geral					
0052	Administração Geral					
2114	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente					
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL					
CONTROLE DE PAGAMENTO						
Valor Bruto	1.400,00	Banco	Conta	Cheque	Valor R\$	
		001	14819-8		R\$ 1.400,00	
Valor Líquido	1.400,00					
RECIBO						
RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS			A IMPORTÂNCIA DE R\$		1.400,00	
(um mil e quatrocentos reais) *****						
DATA: 15/09/2025						
DOCUMENTO ANEXO						
Credor...: DIOGO PEREIRA VARÃO						
CNPJ/CPF: 146.360.424-68						



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PM COLINAS -SNA
Agência 1312-9
Conta corrente 14618-8

Creditado

Nome DIOGO PEREIRA VARAO
Agência 1312-9
Conta corrente 14081-3
Valor 1.400,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA	15/09/2025 18:14:57
	JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA	15/09/2025 18:16:17

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 134/2025 – GAB/PREF

PROCESSO Nº 134/2025 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS

INTERESSADOS: DIOGO PEREIRA VARÃO

CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

ASSUNTO: Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do Município

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para a cidade de SÃO LUÍS - MA, no período que compreende a data de 15 a 18 de setembro de 2025, com a finalidade de participar de uma capacitação junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente que ocorrerá em São Luís de forma presencial.

O pedido encontra-se acompanhado de:

- Requerimento formal do servidor;
 - Justificativa da missão oficial;
 - Programação/convite/documento oficial do evento;
 - Estimativa de despesas;
 - Ciência da chefia imediata.
-

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA,



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.

O **Decreto Municipal nº 027/2025**, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito, condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumpre ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

III – DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se a** Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de **04 [quatro diárias] DIOGO PEREIRA VARÃO** no valor individual de R\$1.400,00 (mil e quatrocentos reais) ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE COLINAS – MA, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de SÃO LUÍS - MA, no período que compreende de 15 a 18 de setembro de 2025, com a de participar de uma capacitação junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente que ocorrerá em São Luís de forma presencial.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

exigência do art. 6º do Decreto nº 027/2025, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Colinas – MA, 15 de setembro de 2025.

RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380
320

Assinado de forma digital por
RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320
Dados: 2025.09.15 15:37:12
-12'00'

Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS – MA